



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

P O R T A R I A Nº 928/2008

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 205/2008 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº205/2008 PMU, objetivando fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis que serão destinados ao PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, PNAC – Programa Nacional Alimentação Creches, PETI – Programa Erradicação Trabalho Infantil (Recursos Federais) e Centro de Educação Infantil de Tempo Integral deste município, tendo sido declarada vencedoras as empresas: A.T.M ALIMENTOS LTDA nos itens: 01, 03, 14, 20, BOA SAFRA ALIMENTOS LTDA nos itens: 19, COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA nos itens: 02, 04, 05, 09, 10, 13, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 31, J P FACCIN MERCADO nos itens: 06, 07, 11, 23, 25, MIMOSA COMERCIO DE FRIOS E LATICINIOS LTDA nos itens: 08, 12, 24, 26, 27, 28, 29, 30.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de outubro de 2008.

ONELIO NIVALDO GUZZELLI

Prefeito Municipal em Exercício

WANDERLEA DANTAS CORREA

Secretária de Administração e Fazenda

REPUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

REPUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

REPUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

REPUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

REPUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

REPUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

REPUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / Outubro / 2008
DE N.º 8.410
UMUARAMA, 15 / 10 / 2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

RÉPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / 10 / 2008 DE N.º 8.418
UMUARAMA, 24 / 10 / 2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO